

Resolução nº 465



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 465

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense à Sra. Letícia Terezinha
Puello de Barros

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 002/79

Data apresentação: 08 / 01 / 79 Data da Leitura: 06 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	12.03.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 03 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 03 / 79 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? **

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 03 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 09 / 04 / 79

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 15v e 16 (quinze verso e dezesseis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. LETÍCIA TEREZINHA PUELLO DE BARROS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra . Letícia Terezinha Puello de Barros.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em sessão solene, em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas , 08 de janeiro de 1979

Djalma de Oliveira

DJALMA DE OLIVEIRA

- Vereador -

Prot: nº 004/79
DO/TLMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 465 | FLS. 04 | 48

LIDO
Em 06/03/1979
Secretário

PROVINCADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 06/03/79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda, 07/03/1979
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 2/03/79
PRESIDENTE

Para próxima reunião
RETIRADO
pelo autor
EM 20/03/79
2.º Secretário

15 votos

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 22/03/79
3º Secretário

*11 votos sim
4 votos não*

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 29/03/79
unanimidade

CURRICULUM VITAE

Nome: LETÍCIA TEREZINHA PUELLO DE BARROS

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Machado - Minas Gerais

Residência: Rua Marcelo Monteiro Cesar, 40 - aptº 104 - Volta Redonda

Telefone: 43-0968

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade nº 399.349 - I.P.F.

Carteira Profissional nº 46656 - série 428

Título de Eleitor nº 3036 - 90ª Zona - 13ª seção - Volta Redonda

C.P.F. nº 251275437 - 53 - PASEP - 10038608771

Registro "L" nº 142.409 - MEC (Licenciatura plena de professora)

Registro nº 8.907 - MEC (Secretaria de estabelecimento de ensino)

Identidade Funcional nº 525 - Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Identidade Funcional nº 601 - FEVRE (Fundação Educacional de V. Redonda)

CURSOS DE FORMAÇÃO

PEDAGOGIA - Modalidades: Administração e Supervisão Escolar - Faculdade de Ciências e Letras de Volta Redonda - FERP

LETRAS - Modalidades: Português, Literatura e Inglês - Faculdade de Ciências e Letras de Barra Mansa - SOBEU

SECRETARIADO - Inspeção Seccional de Niterói - R.J.

NORMAL - Col. Instituto Batista Americano - Volta Redonda - R.J.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Col. Instituto Batista Americano - V. Redonda

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS:

- SEMINÁRIO DE ESTUDOS SÓCIO-EDUCACIONAIS - Plano de Educação Primária
- PLEP/VR - Equipe de Projeto Piloto - SED e Fundação Ford de 21 a 23/09/65
- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - Instituto de Educação Ismael Coutinho - de 26/09 a 26/12/67 com certificado de aproveitamento.
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MEMORIZAÇÃO - DEMS - SEEC - R.J. 28 horas/1970.
- CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO DA PRIMEIRA SEMANA DE ESTUDOS DE LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA - SOBEU - Barra Mansa - de 16 a 20/10/72.
- 1º CICLO DE CONFERÊNCIAS DA CAMPANHA ANTI-TÓXICO - realizado de 20 a 24/10/71 - Entidades Comunitárias e Prefeitura Municipal de V. Redonda.

- CURSO DE RECICLAGEM - SIMPRO - professores de Volta Redonda e Barra Mansa.
- 1º ENCONTRO DE ADMINISTRADORES ESCOLARES DO SUL-FLUMINENSE - de 30/09' a 06/10/76 - FERP - Volta Redonda
- CURSO HUMANÍSTICO CRISTÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SIMPRO - de 26 a 27/02/77 - Certificado de frequência e assiduidade.
- 2º CURSO HUMANÍSTICO CRISTÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SIMPRO - 14 e 15/05/77 - Certificado de Colaboração e Realização.
- CURSO DE "ATUALIZAÇÃO DE DIRETORES E EQUIPES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS DE 2º GRAU" - 60 horas de 25 a 29/07/77 - SEEC - CDRHEC com Certificado de aproveitamento.

FUNÇÕES DE CHEFIA

- DIRETORA da Escola Municipal Jesus Menino - 1964 a 1969 - Volta Redonda.
- CHEFE DE SECRETARIA - Colégio Estadual Professor Manuel Marinho - Volta Redonda - desde 1967.
- ASSISTENTE DE DIREÇÃO DO COMPLEXO II - Fundação Educacional de Volta Redonda - a partir de 1978.

CARGOS OCUPADOS

- Regente de Classe - de 1963 a 1969 (1ª fase do 1º grau)
- Regente de Classe - de 1973 a 1977 (2ª fase do 1º grau e 2º grau)
- Auxiliar Técnica do SOP - 1978 - FEVRE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RECOLHA Nº 465	FLS. 03 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 465 FLS. 04 | 19

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 007

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sillas S. Almeida

PRESIDENTE

Ettore D. Cunha

RELATOR

Jorge P. Alves

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 002/79. Concede Cidadania Voltarredondense à Sra. Letícia Puelo de Barros. De autoria do Vereador Djalma de Oliveira.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

Os trâmites são normais.
Justa e merecida a homenagem.
A Comissão de Justiça é pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de março de 1979.


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

LIDO
Em 22/03/19 19
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 22/03/19 19
[Signature]
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 465

Ementa - Concede Cidadania Voltarredondense à
Sra. Letícia Terezinha Puello de Bar
ros.

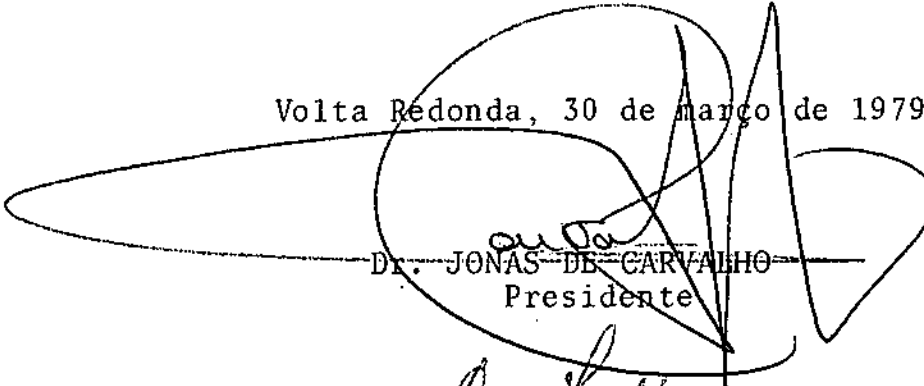
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

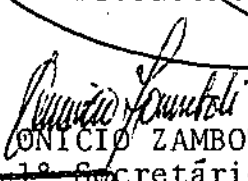
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à
Sra. Letícia Terezinha Puello de Barros.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene, em oca
sião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1979


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CIDADAO Nº

465

FLS. 05

48

Ref: Projeto de Resolução nº 002/79

Autor: Vereador Djalma de Oliveira



RESOLUÇÃO Nº 465

Ementa - Concede Cidadania Voltarredondense à Sra. Letícia Terezinha Puello de Barros.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

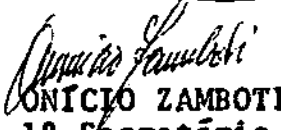
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Letícia Terezinha Puello de Barros.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROJ. Nº 465	FLS. 06	48

Ref: Projeto de Resolução nº 002/79
Autor: Vereador Djalma de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 30 de março de 1979

OFÍCIO Nº D-319/79

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilma. Senhora,

Temos a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa em reunião realizada no dia 29 do mês em curso, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadã Voltarredondense, através da Resolução nº 465, atendendo ao Projeto apresentado pelo Nobre Vereador Djalma de Oliveira.

Na oportunidade em que congratulamo - nos com Vossa Senhoria, reiteramos nossos mais altos protestos de estima e merecido respeito.

Cordialmente


Ver. ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº	465	FLS. 07

Ilma. Sra.

LETÍCIA TEREZINHA PUELLO DE BARROS
Rua Marcelo Monteiro Cesar nº 40 Aptº 104
VOLTA REDONDA

LL.



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 465

EMENTA — Concede Cidadania Voltarredondense à Sra. Leticia Terezinha Puello de Barros.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Leticia Terezinha Puello de Barros.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue, em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1979.

Dr. JONAS DE CARVALHO

Presidente

ONÍCIO ZAMBOTTI

1º Secretário

Ref.: Projeto de Resolução nº 002-79

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

JORNAL "SUL DO ESTADO"

09-04-79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº

465

FLS. 08

49



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

465

Em 23 de abril de 1979

Ofício nº D- 472/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssima Senhora,

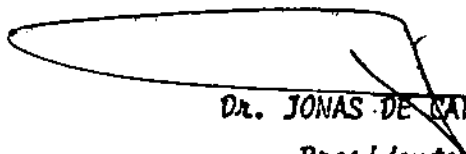
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a Ilustres patriotas, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos tomar as providências necessárias. Fone: (0223) 42-2156.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exma. Sra.

Letícia Terezinha Puelho de Barros

Rua Marcelo Montelro Cesar, 40 aptº 104 - Colina

NEXSTA

TLHA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
DIÁRIO Nº 465	FLS 09

